



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

Despacho n.º 1/2021

Processo eleitoral para os coordenadores de departamento da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores, FEG

1. Nos termos do disposto no número 1 do artigo 33.º do Regulamento para os atos eleitorais da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores, do número 2 do artigo 24.º dos Estatutos da Faculdade de Economia e Gestão, aprovado pelo Despacho n.º 4498/2018, de 17 de abril e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 88, de 8 de maio, e no cumprimento do despacho reitoral n.º 41/2021, de 8 de fevereiro, dá-se início ao processo de eleição dos coordenadores de departamento da FEG.

2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.

3. A comissão eleitoral para a eleição dos coordenadores de departamento é constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Doutor Francisco José Ferreira Silva, que preside
- ii. Doutor José António Cabral Vieira
- iii. Doutor José Noronha Rodrigues

b) Membros suplentes:

- i. Doutor Mário José Amaral Fortuna
- ii. Doutor António José Vasconcelos Franco Gomes Menezes
- iii. Dr. Luís Duarte Pereira da Terra

4. Em Ponta Delgada, a mesa de voto funcionará junto ao secretariado da FEG, e será constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Doutor Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz, que preside
- ii. Doutora Maria Luísa Silva Rocha
- iii. Doutor David Olinga Clifford Ross

b) Membros suplentes:

- i. Doutora Maria Teresa Pinheiro de Melo Borges Tiago
- ii. Doutor Pedro Portugal de Sousa Nunes
- iii. Doutora Daniela Fantoni Alvares



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

5. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.

Ponta Delgada, 16 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Faculdade

Francisco José Ferreira Silva



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

Órgão/Estrutura	Eleição	Ação	De		Até	
Departamentos	Coordenadores de Departamento	Despacho do presidente da unidade orgânica a iniciar o processo	-	-	16.fevereiro	22h00
		Submissão de candidaturas por formulário	18.fevereiro	10h00	26.fevereiro	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral	-	-	26.fevereiro	20h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	1.março	16h00
		Eleição em mesa de voto	5.março	10h00	5.março	14h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	8.março	16h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto	-	-	8.março	16h00
		Repetição da eleição em caso de empate	10.março	10h00	10.março	14h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	11.março	16h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto	-	-	11.março	16h00
		Envio ao presidente da assembleia da unidade orgânica, pela comissão eleitoral, das atas do processo eleitoral para homologação.	-	-	11.março	20h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo presidente da assembleia da unidade orgânica e envio do processo ao reitor	-	-	12.março	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da reitoria e pela unidade orgânica nos termos entendidos como adequados	-	-	12.março	20h00